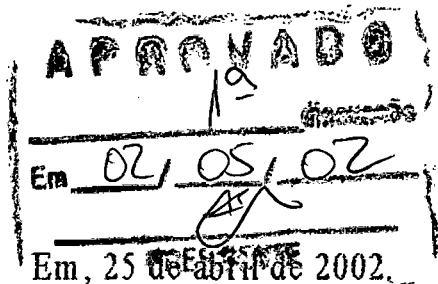




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 158/2002



SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO
CECE - CENTRO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação do CECE - Centro Educacional para Crianças Especiais.

SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 2002.

EDUARDO CORRÊA KITA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Nosso Município, neste Governo, muito tem trabalhado no sentido de atender àqueles que necessitam de atendimento especial.

Esta Casa, através de alguns Ilustres Vereadores, também tem se dedicado a esta causa.

A Proposição em tela encaminha (anexo), a solicitação de um Centro de Educação Especial para Tamoios, encaminhado pelo grupo dos amigos do 2º Distrito, assinado pela Presidente, Neuza Maria de Carvalho.